



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**

**2013/2016**

**DECRETO Nº 212 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**"Dispõe sobre Alteração  
nas fontes de recursos no  
exercício financeiro de  
2015"**

O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza
06.01.04.10.305.0016.2080	31900400
de 150	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS – VIG. SAUDE
	Total: 20.000,00

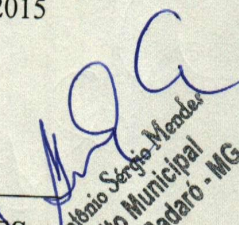
para 102	RECEITAS DE IMP.E TRANSF.DE IMP.VINC. A SAUDE
	Total: 20.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 23 de Novembro de 2015

**PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES**

Prefeito Municipal

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

**RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO  
BADARÓ – MG CEP: 39.644-000**

**E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br**